



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

2661
CMU URUGUAIA DO 04/02/2023 12:11

MOÇÃO nº 612/2023

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA Sra. Nilza
Maria Telechea Mendizabal.

Documento 35/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. **Nilza Maria Telechea Mendizabal**, por seu falecimento com o seguinte teor:

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento desta ilustre cidadã, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da triste notícia do falecimento da Sra. Nilza Maria Telechea Mendizabal.

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA MOÇÃO;
gb bp